



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus ITAPETINGA Endereço: s/n, km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolandia,
Itapetinga - BA, 45700-000

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) DISCENTES DO CALENDÁRIO REGULAR

- ANO LETIVO 2023.1

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *campus* Itapetinga, no uso de suas atribuições legais prevista, na Portaria nº 1.456 de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2018, torna público o período e as normas de renovação de matrícula para o ano letivo de 2023, para os(as) discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio: Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente Integrado, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, e para os (as) discentes do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, para o período letivo de 2023.1, em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e a Organização Didática dos Cursos de Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Os estudantes deverão realizar a renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP (SISTEMA UNIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), conforme as orientações disponibilizadas no link abaixo:

- Link de acesso às orientações para a matrícula online:

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematriculada/>

1.2 O (a) discente deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os prazos estabelecidos.

1.3 Precisam renovar:

1.3.1 os (as) que irão cursar alguma disciplina das séries/semestre e módulos ofertados;

1.3.2 os (as) que concluíram as disciplinas e estão pendentes de nota do estágio curricular supervisionado;

1.3.3 os (as) que têm dependência de disciplinas mesmo que não haja oferta neste período;

1.3.4 os (as) discentes que trancaram o curso e que desejam retomar os estudos no período letivo 2023;

1.3.5 os (as) discentes dos cursos Integrados do Calendário Acadêmico Regular, ano letivo 2023;

1.3.6 os (as) discentes dos cursos Subsequentes do Calendário Acadêmico Regular, ano letivo 2023;

1.3.7 os (as) discentes do curso Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI, do Calendário Acadêmico Regular, ano letivo 2023.

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PERÍODO	LOCAL
27/07 a 30/07/2023	Link: https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica *docampus* Itapetinga.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG** em 27/07/2023 09:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466684

Código de 57a9c9caf3

Autenticação:

